

PRESIDENTE

ATO PRE 385/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI, técnico judiciário deste Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, para atuar como responsável pela emissão e uso de certificado digital para servidores de sítio de internet, tipo A1, no âmbito do ICP-BRASIL, com validade de 1 (um) ano, adquirido por este Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, junto ao Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), através do Contrato 24/2016 (Processo nº 11.547/2015)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 196/2016

PROCESSO AC Nº 121-41.2016.6.08.0000 – CLASSE 1 – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos em epígrafe, que trata de Ação Cautelar – Pedido de Concessão de Liminar – Objetivando Expedição de Certidão de Filiação Partidária – Processo nº 42-03.2016.6.08.0052, I N T I M O o Sr. Helio Oliveira, através de seu advogado Dr. Rodrigo Fardin (OAB/ES nº 18.985), da respeitável decisão proferida às fls. 178, a qual segue transcrita abaixo:

“Trata-se de ação cautelar com pedido de liminar ajuizada por HELIO OLIVEIRA com vistas a obter o reconhecimento de sua filiação partidária ao Partido Trabalhista Nacional do Município de Vitória.

Às fls.166/169, decisão o qual indeferi o pedido liminar.

Às fls. 174/175, o Requerente protocolou petição na qual pugna pela desistência da ação cautelar.

Considerando a petição supra referida, homologo o pedido de desistência, declarando extinta a presente ação cautelar, nos termos do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil.

I-se.”

Vitória/ES, 08 e agosto de 2016.

Jurista Adriano Athayde Coutinho
Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória/ES, 09 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 197/2016

PROCESSO MS Nº 91-06.2016.6.08.0000 – CLASSE 22 – VITÓRIA/ES.